



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 572

DE 22 DE JUNHO DE 2015.

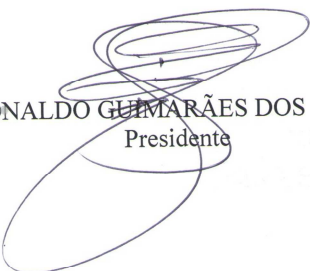
*Concede ao servidor **JOÃO JOAQUIM RAMOS** licença prêmio por assiduidade.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o que dispõe o art. 69 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO JOAQUIM RAMOS**, Agente de Portaria e Vigilância, cadastro de nº 24, licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

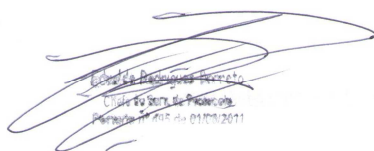

ELIONALDO GUIMARÃES DOS SANTOS
Presidente

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso nº 2621 - Setor 01 Vale do Paraíso/RO - CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464 1003

C. A. PARANHOS DE VALE DO PARAÍSO
PUBLICADO
DE 22.06.15.29.06.15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VALE DO PARAÍSO
PUBLICAÇÃO
22.06.15.29.06.15


Valeria Neiva Batista
Chefe de Gabinete
Pernambuco, 01/08/2011

Valeria Neiva Batista
Port. 4242 de 09/02/14
Chefe de Gabinete e Redação